REQUERIMENTO N.º 59 /2022
VERSÃO: COMISSÃO GUARDA MUNICIPAL
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14 / 02 / 2022 ( ) Rejeitado
Presidente

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal possui previsão constitucional, constante disposto no artigo 144, §8º, da Constituição Federal, segundo o qual, "os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei";

CONSIDERANDO que já houve manifestação da Administração Pública do Município no sentido de implementar a Guarda Municipal em Paracatu;

CONSIDERANDO a complexidade que a instalação de uma Guarda Municipal notadamente requer:

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a criação de uma comissão para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados à implementação da Guarda Municipal em Paracatu.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 65
RECEBIDO EM 06.01.22
HORÁRIO 13:41
RESPONSÁVEL

Termos em que
peço e espero deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24-02-22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paracatu–MG, 5 de janeiro de 2022.

VEREADOR DENIS BRASILEIRO